



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7431/2019

“Dispõe sobre o aumento do número de vagas para permissionários do ponto de táxi”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas mais 02 (duas) vagas para permissionário, em acréscimo as já existentes, no Ponto de Táxi na Rua Anjolino Viola, em frente ao nº 350, Centro, totalizando a permissão para 05 (cinco) automóveis.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito